

**EDITAL Nº78/2023– DEAD/FUERN****CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2023-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para atuação no Curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>EIXO</b>
<b>ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>DANIANE PEREIRA</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>RENATA DE ARRUDA CÂMARA SILVA</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>JAQSON ALVES SANTOS</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>MARIA ADRIANA DOMINGOS DA COSTA UCHOA</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA</b>	<b>EIXO 1</b>
<b>MICHEL DE LUCENA COSTA</b>	<b>EIXO 3</b>

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1 Os professores cujos nomes constam nos itens 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [letraslibrasead.pferros@uern.br](mailto:letraslibrasead.pferros@uern.br) até às 23:59:59 do dia **20 de abril de 2023**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**Mossoró/RN, 14 de abril de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº3654/2023 – GP/UERN



**ANEXO I** - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

**ANEXO II** - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Ficha-Professor-Formador-2.doc>